

**CLASSIFICAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 34/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021****PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA POR TRANSFERÊNCIA DE ALUNOS DE CURSOS CONGÊNERES DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA O CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA.**

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e em observância às disposições legais e regulamentar e em vigor, faz saber aos interessados a classificação do Processo Seletivo de Candidatos à Matrícula por Transferência de Alunos de Cursos Congêneres de outras Instituições de Ensino Superior para o Curso Superior de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca, conforme tabela abaixo:

Classificados – 2º Ano Diurno

Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1º	11	8,68
2º	09	8,09
3º	10	7,67
4º	08	7,43

Classificados – 3º Ano Diurno

Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1º	05	7,98
2º	02	7,86
3º	06	6,42

Classificados – 3º Ano Noturno

Classificação	Inscrição	Pontuação Geral
1º	04	7,90

A matrícula para os aprovados, de acordo com as vagas disponíveis, será efetuada nos dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022, para os convocados em primeira chamada. Para os convocados em segunda chamada a matrícula será nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, e para os convocados em terceira chamada a matrícula será nos dias 04 e 07 de fevereiro de 2022. Caso necessário, poderão haver novas chamadas até o preenchimento das vagas. OS CONVOCADOS DEVERÃO TRAZER CONSIGO OS DOCUMENTOS FÍSICOS PREVISTOS NO ÍTEM 3.1 DO EDITAL. O horário para a realização das matrículas e entrega dos documentos é das 8h30 às 12h e das 13h às 19h, na Secretaria da Faculdade de Direito de Franca (Prédio I).

Franca, 28 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. José Sérgio Saraiva
Diretor